



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 058/2016

Designa a funcionaria Comunicadora Social Priscila Mendes Pedroso para participar do I Seminário sobre Ensino Técnico e de Graduação à Distância do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no Auditório da OAB Nacional no dia 07/04/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o OF. CIRC. COFEN Nº 05/2016 GAB PRES datado de 19/01/2016;

Considerando o OF. CIRC. COFEN Nº 31/2016 GAB PRES datado de 24/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionaria Comunicadora Social Priscila Mendes Pedroso para participar do I Seminário sobre Ensino Técnico e de Graduação à Distância do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no Auditório da OAB Nacional no dia 07/04/2016.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de uma e meia diária (para fora do Estado) para a participação no mencionado Seminário;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do Seminário para a apresentação à Tesouraria, dos relatórios de viagem e cópia dos bilhetes de passagens aéreas;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 30 de março de 2016.


Eleonor Ramundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente